



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.810

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 69/2022 - SGG de 02 de junho de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037002992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Leyliane Marques Santos**, CPF: 995.035.731-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta, nos períodos de 20/06/2022 a 24/06/2022, durante as férias regulamentares do titular, **Carlos Gustavo Max de Sousa**, CPF: 920.236.221-15, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de junho de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 307895

Portaria nº 78/2022 - SGG de 02 de junho de 2022

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037003350,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Thays de Oliveira Martins**, CPF: 051.515.641-88, ocupante do cargo de Líder de área ou Projeto LAP, para responder pela Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, temporariamente, até a nomeação do novo titular, tendo em vista o pedido de exoneração da servidora **Valeria Verissimo Pereira** CPF: 911.079.701-72 atual titular da Gerência de Compras Governamentais conforme processo sei numero 202218037002836, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria
Protocolo 307896

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SGG/GO

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA torna público que realizará a licitação relacionada abaixo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes que regulam a matéria.

Processo: 202218037001285

Objeto: Aquisição de equipamentos para produção de material audiovisual para atendimento das necessidades da estrutura administrativa da Secretaria-Geral da Governadoria, conforme Edital e seus anexos.

Forma: Eletrônica

Participação: Licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

Abertura da Sessão: 21/06/2022 às 09h30.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Local de realização: Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.go.gov.br>.

Obtenção do Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://www.secretariageral.go.gov.br>.

Demais informações na Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGG-GO, situada à Rua 82, nº 400, 4º andar, Bairro Central, Goiânia/GO, pelo telefone: 3201-5477, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br.

Protocolo 308082

Defensoria Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e pelo artigo 76, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, resolve, nos termos do art. 61, da Resolução CSDP nº 71/2018 e "item 16.9", do Capítulo "16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS (DAS) CANDIDATOS(AS)" do "EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES" do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS, **HOMOLOGAR o Resultado Final do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS**, disposto no "EDITAL Nº 20/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RESULTADO FINAL", publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.804, de 27 de maio de 2022.

Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2022.